



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 36/2022, de 18 de fevereiro de 2022, do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	01	20	Noturno	Mestre

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em **Ciências Contábeis**; e
 - cópia do título de mestre em **Ciências Contábeis, Administração, Economia Direito, ou qualquer área interdisciplinar ou multidisciplinar** ou da ata de defesa do mestrado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em **Ciências Contábeis**; e
 - cópia do certificado de especialista em **Ciências Contábeis, Administração, Economia Direito, ou qualquer área interdisciplinar ou multidisciplinar** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **25/02/2022**, das 07h às 16h (horário local, Mato Grosso do Sul) para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se nos dias **03/03/2022 e 04/03/2022**, das 07h às 16h (horário local, Mato Grosso do Sul), **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no endereço: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **07/03/2022** no <https://boletimoficial.ufms.br/>, (Boletim Oficial da UFMS) e site do CPAN <https://cpan.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.1.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso à internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2. O sorteio do tema da Prova Didática dar-se-á às **11/03/2022, às 08h00** (horário local, Mato Grosso do Sul) em uma sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/fzz-ttrq-dae>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.2.1. A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8), e os compartilhará na tela com os candidatos para o sorteio da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.2. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A **PROVA ESCRITA** será realizada no dia **11/03/2022, às 08h30** (horário local, Mato Grosso do Sul), em uma sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/fzz-ttrq-dae>). A Prova Escrita Objetiva terá **a duração de 2 horas (duas horas)**.

6.3.1. Para a prova escrita objetiva, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Caso haja mais de um candidato, serão enviados links de salas individuais, para que possa ocorrer o compartilhamento de tela.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”; b) Clicar em “A tela inteira”; c) Clicar na

imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3.4. A prova escrita objetiva conterá 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, com cinco alternativas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.5. A **divulgação do resultado da prova escrita** será no dia 16/03/2022 no site <https://cpan.ufms.br>. O período de **recurso do resultado** da prova objetiva à Comissão Especial é de 12 a 13/03/2022. A **resposta** ao recurso é no dia 14/03/2022.

6.4. A **PROVA DIDÁTICA** será realizada no dia **15/03/2022** (horário local, Mato Grosso do Sul) com início às **08h00**, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/fzz-ttrq-dae>). A Prova Didática terá duração mínima de **40 minutos** e máxima de **50 minutos**.

6.4.1. Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão ligar a câmera e microfone do computador para acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2. Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail itzhak.kaveski@ufms.br a apresentação que será utilizada em sua prova didática.

6.4.3. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet para serem realizadas as apresentações da Prova Didática e enviará o link para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste candidato e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.4. Apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a Prova Didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos.

6.5. A apreciação de **TÍTULOS** será realizada no dia **15/03/2022**, após o término da Prova Didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução COEG/UFMS nº 21/2011.

6.6. O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da Prova Didática, para a realização da Prova Escrita e da Prova Didática será eliminado do certame.

6.7. O edital com o **RESULTADO FINAL** será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, até o dia **16/03/2022** no site do <https://cpan.ufms.br>.

6.8. Todos os horários do presente edital são baseados no horário oficial do Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** Estoques (CPC 16_R1). Ativo Imobilizado (CPC 27).

8.2. **CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO:** Atividade Rural: Conceitos Básicos. Ativos Biológicos e Produto Agrícola (CPC 29).

8.3. **CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL:** Procedimentos Contábeis Orçamentários: Receitas e Despesas. Procedimentos Contábeis Patrimoniais: elementos das demonstrações contábeis e seus critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARAÚJO, Inaldo. **Contabilidade pública:** da teoria à prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC-16 (R1) - Estoques. Brasília, set. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC-27 - Ativo Imobilizado. Brasília, jul. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC-29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. Brasília, set. 2009.

GELCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

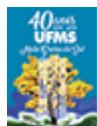
MARION, José Carlos. **Contabilidade rural:** agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Contabilidade governamental**: uma abordagem sobre as tomadas de decisão, a eficácia na gestão e a governança no setor público. São Paulo: Saraiva, 2019.

ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (Org.). **Agronegócios**: gestão, inovação e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Itzhak David Simão Kaveski
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski, Professor do Magisterio Superior**, em 23/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107132** e o código CRC **1E11A908**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS